





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CML 1º RM  
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO  
(Botica Real Militar/1808)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2020 – LQFEX**

(Art. 4 da Lei nº 13.979/20)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64614.001810/2020-08**

### **TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e na Portaria Ministerial Nº 35, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02) autuo nesta data o Processo Administrativo referente à Dispensa de Licitação acima indicada, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas contido na Requisição nº 050 – DPCApLog/LQFEX , de 30 de abril de 2020.

Rio de Janeiro, RJ, 06 de maio de 2020.

  
**KHLEBER JOSÉ EUGENIO DE ARAUJO -TC**  
Chefe da Seção de Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CML - 1ª RM  
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO  
(Botica Real Militar/1808)



Requisição nº 050 – DPCApLog/LQFEX

Rio de Janeiro - RJ, 30 de abril de 2020.

Do Chefe da Divisão de Planejamento, Controle e Apoio Logístico.

Ao Sr Chefe da Divisão Administrativa

**Assunto:** Aquisição de insumos - 33.90.30 SI 09

**Rfr:** Art. 13 das IG 12-02.

1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12-02, aprovada pela Port Min nº 305, de 22 MAIO 1995, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição de insumo abaixo especificado:

EMPRESA		SULMINAS SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO		
CNPJ		22.528.133/0001-78		
MODALIDADE		DISPENSA DE LICITAÇÃO		
CATMAT	MATERIAL	QTDE (kg)	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
434657	CLOROQUINA	500	1.304,00	652.000,00

2. Justifico tal solicitação pela necessidade de aquisição do item supracitado para produção de cloroquina utilizado no tratamento do COVID-19 em conformidade pela Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. O produto será armazenado no Almoxarifado de Insumos.

**SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MONTEIRO** – Ten Cel  
Chefe da Divisão de Planejamento, Controle e Apoio Logístico


Di 46

DESPACHO DO CHEFE DA DIVISÃO  
ADMINISTRATIVA

1. O referido material/serviço necessita ser adquirido;
2. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 JUN 1993, empregar os recursos da Natureza da Despesa

33 90 30 - 09 - COVID 19

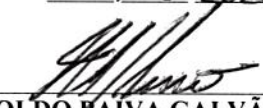
Em 06, 05, 2020

  
\_\_\_\_\_  
**ELMIR BRANDÃO GALINDO – 2º TEN**  
Respondendo pela Chefia da Fiscalização Administrativa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

1. Autorizo a aquisição do material/serviço e determino a abertura de processo licitatório, se for o caso;
2. A Comissão Permanente de Licitação adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor;
3. Publicação em Boletim Interno: ( ) Sim ( ) Não.

Em 05 MAIO 2020

  
\_\_\_\_\_  
**HAROLDO FAIVA GALVÃO – Cel**  
Ordenador de Despesas



RJ, 30/04/2020

Governo Federal  
Ministério do Exército  
Laboratório Químico Farmacêutico do Exército  
Divisão de Planejamento, Controle e Apoio Logístico  
A/C T.C. Sandra  
Chefe da Divisão Dpcaplog  
Tel.: (21) 2201-5595 ou 2281-1426 ramal: 220

De: Marcelo Luis Mazzaro  
Tel 21 2492 1406

REF: LQFEX – CLOROQUINA DIFOSFATO

Ilmo Sr Diretor do LQFEX,

Conforme contato telefônico, informamos que dispomos de um quantitativo adicional de material.

Como este quantitativo havia sido adquirido um pouco antes do aumento mais significativo dos custos, podemos disponibilizar o mesmo de forma mais competitiva.

Assim sendo segue abaixo nossa oferta para este lote específico:

Produto: CLOROQUINA DISFOSFATO  
Qty: 500Kg  
Valor Unitario: R\$ 1.304,00 / Kg

ICMS - Incluso

DIFAL - Inclusa

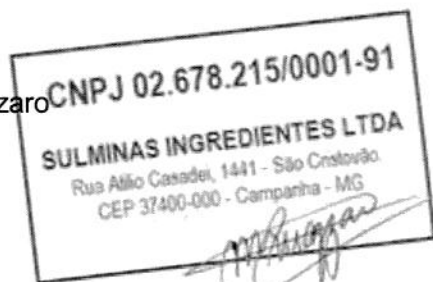
Entrega programada: EMERGENCIAL AÉREA

Local de entrega: LQFEX

Pagamento: 30 dias

Pedimos vossa especial atenção ao assunto para que possamos efetivar a operação e evitar possível desabastecimento junto ao exportador.

Marcelo Luis Mazzaro



**SULMINAS INGREDIENTES**

Rua Atílio Casadei, 1441 - Campanha / MG - CEP 37.400-000 - Tel/Fax 55 21 2492 1406  
Tel.Fax: 55 35 3261 3787 - Sulminas@rjnet.com.br